25/06/2021 IOMAT / Visualizacoes

Diário Oficial Número: 28027

Data: 24/06/2021

Título: PORTARIA № 371/2021/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE » PORTARIA

Link permanente: <a href="https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16379/#e:16379/#m:1256996">https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16379/#e:16379/#m:1256996</a>

25/06/2021 IOMAT / Visualizacoes

## PORTARIA Nº 371/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência abaixo:** 

CONTRATO Nº 141/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 16/06/2021 a 08/03/2023	
FORNECEDOR: TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Jacildo Boa Ventura - Matricula: 18300	
FISCAL DE CONTRATO	SUPLENTE DE FISCAL
Marcelo Antonio Mesquita de Castro	Raiane Bernardi Serra -
Pinto - Matricula: 296254	Matricula: 296179

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Ofícial nº. 26790 de 03/06/2016.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 23 de junho de 2021.